

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420854
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1360/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 339/2012/C.LOG/CPR 7, de 12 de julho de 2012, anexo a parte firmada pelo CB PM RG 16407 JONAS PAIXÃO DA COSTA, integrante da 10ª CIPM/CPR 7, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 16407 JONAS PAIXÃO DA COSTA, integrante da 10ª CIPM/CPR 7, contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420860
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1359/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 372/2012/P1/BPCHQ, de 11 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 28038 JOSÉ PAULO CORRÊA DE PAIVA, integrante do BPCHQ/CME, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 28038 JOSÉ PAULO CORRÊA DE PAIVA, integrante do BPCHQ/CME, contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420865
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1314/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 312/2012/1ª Seção/18º BPM, de 01 de junho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, integrante do 18º BPM/CPR 1, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, integrante do 18º BPM/CPR 1, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420866
PORTARIA: 869-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA CAP PM CMT 27ª AISP 5820073

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 06181134264720000 0101000000 339030 200.00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420869
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1312/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 595/2012/P-1/4º BPM, de 02 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo CB PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA, integrante do 4º BPM/CPR 2, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA, integrante do 4º BPM/CPR 2, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420870
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1311/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 595/2012/P-1/4º BPM, de 02 de julho de 2012, anexo o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 19243 DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, integrante do 4º BPM/CPR 2, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 19243 DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, integrante do 4º BPM/CPR 2, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420801

Na Publicação nº 417805, referente a Portaria nº 442 de Suprimento de Fundos, publicada em Diário Oficial nº 32214 de 06/08/2012.

Onde se lê: Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Leia-se: Valor: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Belém, 09 de Agosto de 2012.

João Hilberto Sousa de Figueiredo – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421120
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 11/2012 para a(s) empresa(s) abaixo:

ITEM	CNPJ	EMPRESA
Grupo 1	04.667.180/0001-10	Belém Comércio e Serviços Gráficos Ltda-ME

Belém – Pa, 10 de Agosto de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 12/2012 para a(s) empresa(s) abaixo:

ITEM	CNPJ	EMPRESA
Grupo 1	09.165.782/0001-93	Estrela Dalva Comércio e Serviços Ltda

Belém – Pa, 10 de Agosto de 2012.

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – Cel QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421074

Número: 5

Assinatura: 10/08/2012

Valor: 1.630,38

Justificativa: APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 05 APOST. DO CONT. Nº 044/2009, FIRMADO ENTRE A SUSIPE E A EMPRESA – M. T. COSTA LTDA REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Primeira Parágrafo Terceiro do 4º TA passa a ser acrescida a seguinte redação: Cláusula Primeira Parágrafo Terceiro: Lê-se: a) valor: O presente termo aditivo será estipulado em R\$ 1.603,38. Leia-se: a) valor: O presente termo aditivo será estipulado em R\$ 1.630,38.

Contrato: 44/2009

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421097
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 24/2012

Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, permanente, veterinário e matrizes reprodutoras para o Projeto Nascente da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 23/08/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

03421131662980000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421121
PORTARIA Nº. 207/2012-CGPEM./SUSIPE
BELÉM (PA), 02 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERANDO: O uso das atribuições dessa Coordenadoria Geral Penitenciária, tuteladas no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE, na Lei Estadual nº 5.810/94-RJU e no Art. 5º, inciso LV e ss., da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2094/2010 -CGP/SUSIPE, foram instaurados com o intuito de apurar as responsabilidades administrativas e funcionais de servidores, acerca dos fatos narrados no Ofício n. 039/2010-MP/1º PJ, de 12.02.2010, de autoria do Representante do Ministério Público de Santa Izabel, solicitando esclarecimentos sobre o suposto cometimento de crime de tortura no CRPP-III, vitimando o custodiado Antonio Guilherme Damasceno dos Santos.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, à luz do devido processo legal e do contraditório, realizou suas ponderações pertinentes, concluindo, face à insuficiência probatória, em não haver qualquer responsabilidade de servidor deste órgão, no fato investigado, razão pela qual deliberou pelo arquivamento do feito.

RESOLVE: I- Acatar o relatório conclusivo da Comissão, e determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, conforme versa o Art. 201, I, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Remeter à Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE, para ciência e cumprimento das ponderações expressas na decisão proferida. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421122
PORTARIA Nº.208/2012-CGPEM./SUSIPE
BELÉM (PA), 03 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERANDO: O uso das atribuições dessa Coordenadoria Geral Penitenciária, tuteladas no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE, na Lei Estadual nº 5.810/94-RJU e no Art. 5º, inciso LV e ss., da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: O disposto na Portaria nº. 1186/2010-GAB. SUSIPE, que instaurou o Procedimento Administrativo Disciplinar n. 2255/2010 – CGP/SUSIPE, com o intuito de apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA, acerca dos fatos narrados no memo n. 049/2009-CRM, de 09/02/09, referente a fuga do interno VAGNO SOUZA MAIA, custodiado no Centro de Recuperação de Marabá, em 07/02/09, da Clínica Particular CLIMEC, tendo como base a Sindicância Administrativa n. 1587/2009-CGP/SUSIPE.

CONSIDERANDO: A Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo, após análise dos autos, sob a égide das prerrogativas Constitucionais que garantem o Devido Processo Legal, recomendou a aplicação ao servidor ao norte mencionado de penalidade administrativa, a saber, suspensão de 10 (dez) dias.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão, e determino a aplicação de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS ao servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA, consoante Art. 199 e ss da Lei n. 5.810/94 – RJU.

II- Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, conforme versa o Art. 201, I, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Remeter à Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE, para ciência e arquivamento.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421124
PORTARIA Nº 604/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

